

PORTARIA N.º 0763, de 19 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.9713.2019.0031336-54,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 603/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/09/2019, que designa servidores, sem ônus para esta Instituição, para avaliar e apresentar proposta de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade, conforme abaixo:

Onde se lê: “**GIDEVALDO** (...) DCET, *Campus* Universitário de Jequié;” e “**JOSÉ LÚCIO** (...) lotado no Departamento de Ciências Humanas Educação e Letras – DCHEL”;

Leia-se: “**GIDEVALDO** (...) DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;” e “**JOSÉ LÚCIO** (...) lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 603/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR